



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO CMH nº 421/2017

Hortolândia, 3 de outubro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
ÂNGELO AUGUSTO PERUGINI
DD. Prefeito de Hortolândia

Ref.: Encaminha Autógrafos nº 96 e 97/2017.

Senhor Prefeito,

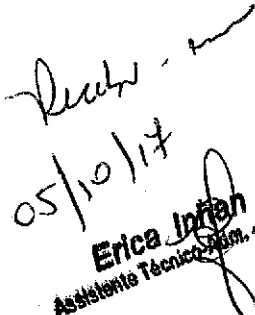
Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência para fins de sanção os **AUTÓGRAFOS** adiante relacionados:

AUTÓGRAFO Nº 96, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 12/2017, de autoria do Poder Executivo, que introduz alterações na Lei nº 2.004, de 07 de fevereiro de 2008, que "Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos integrantes dos quadros de pessoal dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, das autarquias e das fundações públicas, do Município de Hortolândia, e dá outras providências; e,

AUTÓGRAFO Nº 97, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017, referente ao Projeto de Lei nº 94/2017, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a ratificação da primeira alteração do protocolo de intenções da agência reguladora dos serviços de saneamento das bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ARES – PCJ e dá outras providências.

Subscribo o presente, acolhendo ainda a oportunidade para renovar votos pela mais elevada estima e distinta consideração.


Edmilson Marcelo Afonso
Presidente


05/10/17
Erica Inghen
Assistente Técnica - S.M.A.J.